



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.20.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 802/93 - Reautuado em 29-04-94
INTERESSADO : Instituto Municipal de Ensino Superior de
São Manuel
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1994
RELATORA : Consª Melânia Dalla Torre
PARECER CEE Nº 652/94 CETG "D" APROVADO EM 03-10-94
COMUNICADO AO PLENO EM 09-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1994 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 212 candidatos para 180 vagas e foram efetuadas 160 matrículas, distribuídas da seguinte forma:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2

PROCESSO CEE Nº 002/93

PARECER CEE Nº 052/94

CURSOS	PERÍODO	VAGAS	
		OFERECIDAS	PREENCHIDAS
Pedagogia	Noturno	60	60
Letras	Noturno	120	100
T O T A L		180	160

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

2. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1994 do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 29 de setembro de 1994.

a) *Consª Melânia Dalla Torre*
Relatora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

3

PROCESSO CEE Nº 802/93

PARECER CEE Nº 652/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Clegário Resende Nogueira de Sá, Eduardo Strópoli, Frances Guilomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses e José Mário Pires Azanha.

Sala das Sessões, aos 05 de outubro de 1994.

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*

Presidente - CETG